



***Carta Aberta***

***Texto Carta  
Resolução 2-2019***

*Marisa Narcizo Sampaio*

Natal, 20 de maio de 2022.

Prezadas e Prezados futuras/os professoras/es e colegas, “caros amigos”

Aqui na terra tão jogando futebol  
Tem muito samba, muito choro e rock'n'roll  
Uns dias chove, noutros dias bate sol

Mas o que eu quero é lhe dizer que a coisa aqui tá preta

Muita mutreta pra levar a situação  
Que a gente vai levando de teimoso e de pirraça  
E a gente vai tomando que, também, sem a cachaça  
Ninguém segura esse rojão  
(...)

É pirueta pra cavar o ganha-pão  
Que a gente vai cavando só de birra, só de sarro  
E a gente vai fumando que, também, sem um cigarro  
Ninguém segura esse rojão  
(Chico Buarque)<sup>1</sup>

A música continua dizendo: “Muita careta pra engolir a transação/ E a gente tá engolindo cada sapo no caminho”...

Por acreditar que não podemos engolir mais um sapo que pode nos custar o futuro, escrevo esta carta para contar um pouco sobre o momento crucial que vivemos na formação docente e que pode significar seu fim tal como a conhecemos.

Refiro-me à publicação da Resolução CNE/CP nº 02/2019, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), focando no “desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica” (Artigo 2º).

Diante desta ameaça de desmonte, nós docentes e discentes dos cursos de Pedagogia nos organizamos em movimentos, grupos e fóruns em defesa do curso. Como participei desde o início

---

1. Meu caro amigo - Chico Buarque: <https://www.youtube.com/watch?v=nqtj42TVBFY>

desse movimento, e mais ativamente do nosso Fórum Potiguar em Defesa da Pedagogia, tenho conversado e ouvido as reflexões de professoras como Andréia Militão (UEMS, Anfope) Geovana Melo (UFU, Forumdir), Lucília Lino (UERJ, Anfope); Malvina Tuttman (UniRio), Meyre-Ester Barbosa (UERN, Forumdir); Suzanne Gonçalves (FURG, Anfope), por isso venho contar um pouco do que aprendi com elas e com o movimento e convidar vocês a se somar a ele.

O pano de fundo deste cenário é a retirada de direitos sociais, incluindo a privatização do que é público para interesses privados de grandes conglomerados empresariais e do mercado financeiro que investe em materiais e publicações, com um projeto político-econômico (ultraliberal) de educação do povo restrita à sua instrumentalização básica para o trabalho — porque vincula educação e formação docente exclusivamente a desenvolvimento econômico. Para atingir esses objetivos, é necessário um projeto pedagógico e curricular de formação tecnicista e limitadora da autonomia de professoras/es, reduzida a competências e habilidades, gerando profissionais para as/os quais se possa vender pacotes de formação e materiais prontos seguindo um currículo único.

A partir do golpe parlamentar-midiático de 2016, este projeto se intensifica, consegue fortalecer a hegemonia dessas concepções e propostas e se materializa na Resolução CNE/CP nº 2/2019 — um documento produzido exclusivamente pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), sem a participação de instituições formadoras, estudantes, entidades de pesquisa educacional e representação profissional ou da sociedade civil organizada.

Após ser homologada pelo Ministério da Educação em dezembro de 2019, o primeiro curso a ser diretamente atingido foi o da Pedagogia, já que o CNE anunciou um processo de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais de Pedagogia, de 2006, com base na Resolução de 2019 e um prazo para adequação curricular até o final de 2021, depois adiado até o final de 2022. Nesse contexto, surgiram em diversos estados movimentos de resistência às mudanças, que, com apoio da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades e Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR), se unificaram em um movimento nacional em defesa do curso de Pedagogia. Hoje são 13 Fóruns em todo o país participantes do Movimento Nacional em Defesa desse curso.

Com o prazo estabelecido e pressão às universidades para adequação dos cursos, muitas já têm orientado a todas as Licenciaturas ter como referência para o currículo do curso a Resolução nº 2/2019, conjugando com a necessidade de também reformular seus currículos para se adaptarem à exigência (que está no PNE 2014-2024) da inserção de atividades de extensão nos currículos.

Como vocês já sabem, currículo é disputa de poder, está sempre atravessado por conflitos de interesses porque produz identidades subjetivas e sociais, ideologias, relações, conforme nos ensinou Tomaz Tadeu da Silva (1999). Dessa forma, entendemos que temos projetos de formação docente, de educação e de sociedade muito distintos em disputa.

O Movimento Nacional, que congrega docentes e discentes, defende o projeto educativo

proposto pelas entidades profissionais de uma formação ampla e plena, comprometida com a escola pública e com a educação de qualidade social como direito para todas as pessoas. Esse projeto estava, em muito, representado pela Resolução CNE/CP nº 2/2015, que orienta a formação docente baseada em princípios democráticos e plurais, sem definir conteúdos detalhadamente, nem estabelecer padronização de perfil formativo — e que foi revogada pela 2/2019 sem ter sido implantada pela totalidade das instituições formadoras, nem ter sido objeto de reflexão e avaliação.

A Resolução nº 2/2019 (BNC-Formação) representa uma padronização da formação, limitando-a a um treinamento tecnicista, dificultando o questionamento e o desenvolvimento do pensamento crítico. Junto com o currículo único e padronizado para a educação básica (BNCC), que ignora o fato de que professoras/es produzem currículo cotidianamente em diálogo com estudantes e contexto, faz parte de um conjunto de políticas educacionais ultraliberais para a educação. Esse conjunto serve para cumprir importantes objetivos político-econômicos ultraliberais e do governo atual, seu representante: controle da formação e do trabalho docente, tornando a categoria acrítica e subserviente; ampliação do mercado de venda de material didático previamente formatado de acordo com as diretrizes.

Para que saibam mais, vou resumir um pouco as principais propostas da BNC-Formação, mas sugiro a leitura integral e atenta do documento. Na medida em que for expondo as partes do documento aqui, vou dialogando com a análise feita pela Profa. Meyre-Ester Barbosa durante a transmissão ao vivo do Movimento Nacional em Defesa do curso de Pedagogia, em 19 de julho de 2021.

Nesta análise, a professora mostra que a Res. nº 2/2019 se fundamenta em um discurso já antigo de que professoras/es não sabem ensinar e que descreve a educação brasileira como fracassada a partir de um diagnóstico de pouca aprendizagem das crianças baseado em avaliações externas — que seria fruto da baixa qualidade e extensão da formação docente, cujas principais características seriam a centralidade na teoria, o pouco diálogo com a sala de aula e a pouca efetividade dos estágios. Segundo Meyre-Ester, a narrativa da incapacidade docente vai se tornando dominante, tendo como base o status “científico” das avaliações externas e de pesquisas internacionais, como se estas fossem a expressão de uma verdade generalizável.

Assim, justificam a necessidade da mudança curricular e da BNC-Formação como documento necessário que define e descreve o que professoras/es devem aprender, reduzindo toda a complexidade da formação em três aspectos: conhecimento sobre como estudantes aprendem (neurociência), saberes específicos sobre as áreas de conhecimentos (BNCC) e conhecimento pedagógico (na prática). Demonstra, dessa forma, ser uma proposta marcadamente tecnicista, na medida em que faz uma fetichização do currículo, estabelecendo-o como único capaz de suprir a qualidade necessária para a educação. Um discurso que ignora a necessidade de condições dignas de trabalho e de salário para categoria docente e de direitos sociais para todos.

A Resolução nº 2/2019 contém dez princípios, apresentados como consoantes com “as

aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica” (artigo 7º), dos quais destaco alguns que diferem da Resolução anterior e apresentam em relação a ela uma perspectiva mais individualizante da formação e do trabalho pedagógico: o respeito aos direitos de aprendizagem das/os licenciandas/os, princípio da BNCC; um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão alicerçados na prática; a centralidade na prática e nos estágios.

Sua proposta está baseada no desenvolvimento de competências gerais e específicas pelas/os futuras/os docentes, e que são o foco do anexo “Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica” (BNC-FORMAÇÃO), uma lista de cinco páginas de habilidades e competências. Os conceitos de habilidades e competências, tão presentes no documento, não são, porém, definidos em nenhum momento, deixando a impressão de que oferecem uma solução pouco fundamentada para o complexo processo de formação docente.

A Profa. Meyre-Ester comenta sobre isso que, quando se foca em competências e habilidades, se deixa em segundo plano o desenvolvimento integral da pessoa que se refere também à sua subjetividade, expressão em diferentes linguagens, atitude e formação ética e estética, pensamento crítico, visão político-cultural. Se tudo isso fica de fora, já temos ideia de que tipo de pessoa/profissional se quer formar e que tipo de sociedade e de relações político-econômicas se quer desenvolver.

Em relação à avaliação, a Resolução determina que deve ser organizada como um reforço em relação ao aprendizado e ao desenvolvimento das competências e estão previstos os instrumentos específicos de avaliação interna e de egressos pelas universidades.

A organização curricular estabelecida pela Res. nº 2/2019 tem a seguinte distribuição que materializa a centralidade da prática presente nos princípios:

- 800 horas para a base comum com conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais;
- 1.600 horas para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos;
- 800 horas de prática pedagógica.

Esta organização significa que apenas 25% da carga horária total do curso deve ser destinada à formação do pensamento crítico e amplo sobre o fenômeno educativo, em clara desvalorização da dimensão teórica imprescindível para tecer a unidade entre teoria e prática e necessária ao desenvolvimento da reflexão crítica sobre a prática, portanto à formação plena. Por outro lado, é bastante detalhada com todos os conteúdos a serem trabalhados, basicamente relacionados à BNCC.

A profa. Meyre-Ester considera que, ao definir o que significa ser uma/um professor/a competente e com habilidades, orientando para uma prática alinhada à BNCC da Educação Básica, o documento reforça a ideia de que a formação docente tem que suprir a fabricada ausência de qualidade diagnosticada pelas avaliações de larga escala que apontam o fracasso e a necessidade

da mudança curricular. Entendo que, assim, o documento reforça também a desqualificação da profissão docente atestando a necessidade de um documento prescritivo, limitador e uniformizador.

Para ela, a complexidade da educação e da formação não permitem determinação absoluta, apenas acordos provisórios e contingenciais. O documento ignora as diferenças e parece estabelecer uma quietude nos conflitos pela homogeneização, que na prática representa o silenciamento de diferentes vozes e concepções no currículo.

Na perspectiva do Movimento Nacional em Defesa da Pedagogia, a BNC-Formação caracteriza-se, em síntese, por:

- Centralidade da BNCC como guia para a formação docente<sup>2</sup>;
- Concepção pragmática e reducionista de formação e de docência, fundamentada, basicamente, em competências e habilidades;
- Separação da Pedagogia em dois cursos: Formação de professores multidisciplinares para a Educação Infantil e Formação de professores multidisciplinares para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Rompe-se, assim, com uma concepção epistemológica de ensino e aprendizagem para a infância (0 a 10 anos), na qual se assentam as DCN de Pedagogia, Res. CNE/CP 1/2006;
- Fragmentação entre planejamento, coordenação e docência, impondo 400h adicionais para a formação em administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
- Desconsideração da formação para o curso em nível Médio, modalidade Normal e para os cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas em que sejam previstos conhecimentos pedagógicos;

Tendo continuidade, o prognóstico é a desprofissionalização docente, desqualificação e a degradação que tenta impedir que a/o professor/a pense, analise o contexto em que está e crie, em diálogo com ele, propostas específicas. Um projeto que materializa a necropolítica<sup>3</sup>, pois leva à morte da profissão, do profissional e da pessoa, e por isso atinge a todas/os nós: atuais e futuras/os docentes.

Porém, é preciso *esperançar*, como dizia Paulo Freire. Ter esperança agindo sem esperar; construir; não desistir; juntar-se com outros para fazer de outro modo... Por isso, nosso caminho para enfrentar este projeto passa sempre pela mobilização e o trabalho coletivos: tomando ciência da situação (principal motivo desta carta), participando do debate e Movimento. Enfim, fazendo resistência propositiva.

Apesar de induzir o uso da Res. nº 2/2019 nas reformulações curriculares em andamento, a

---

2. Segundo a Anped – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – (2019) “centrar a formação de professores brasileiros somente na BNCC constitui um reducionismo sem precedentes na história da educação nacional, principalmente porque não prevê um perfil profissional voltado para o desenvolvimento de sua autonomia com capacidade de tomar decisões e dar respostas aos desafios que encontra na escola”.

3. Conceito criado em 2003 pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, que explica como os Estados capitalistas desenvolvem políticas restritivas a grupos da população, impedindo que tenham condições mínimas de sobrevivência.

UFRN também vem debatendo o assunto. No final do ano passado houve um encontro no âmbito do Fórum das Licenciaturas com coordenadoras/es de curso – promovida pela Pró-reitoria de Graduação e pela Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas (COORDLICE) com participação de representação da ANFOPE. Nesta ocasião, algumas ações foram encaminhadas, tais como: enviar uma solicitação formal ao CNE pelo adiamento da implementação, o que foi realizado em novembro de 2021; debater internamente em cada curso e formar um grupo de estudos para conhecer melhor o documento. Este grupo vem se reunindo periodicamente e empreendendo uma análise detalhada do documento a fim de qualificar o debate e produzir um texto que pontue as incongruências da referida Resolução, o retrocesso significativo para a formação do profissional docente e, por fim, expressar a posição institucional contra o documento e sua implementação.

Uma outra universidade, a Federal Fluminense, também produziu e já publicou um documento intitulado “Limites conceituais e operacionais à implementação da BNC-Formação nos currículos de licenciatura da Universidade Federal Fluminense” (2022), apontando uma série de prejuízos institucionais e formativos que seriam acarretados pela implementação da BNC-Formação, além de algumas impossibilidades dentro do atual contexto político e econômico, tal como necessidade de aumento da infraestrutura e contratação de docentes.

Como disse no início desta carta, o curso de Pedagogia foi o primeiro a ser diretamente ameaçado, porém esta luta é também de todas as licenciaturas para defender uma formação plena, sem padronização, que considere as construções já realizadas por instituições formadoras e categoria, com forte relação entre teoria e prática e entre universidades e redes públicas de ensino, que oriente as instituições formativas a produzir seus currículos contemplando a diversidade e seus diferentes contextos e necessidades, formando profissionais inteiros, com domínio de conhecimentos epistemológicos e ético-políticos, comprometidas/os com a garantia do direito à educação para todas as pessoas.

Aguardo vocês para os próximos debates e ações!

Com esperança, um abraço,

Professora Marisa Narcizo Sampaio

Centro de Educação/UFRN

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo

Membro do Fórum Potiguar em Defesa do curso de Pedagogia

*P.S.: Esta carta teve contribuições da Profa. Dra. Danielle Grace Rego de Almeida, vice-coordenadora da COORDLICE UFRN.*

## Referências

ANPED, Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação. **Uma formação formatada:** posição da Anped sobre o “Texto Referência - Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica”. 09 de outubro de 2019. Disponível em: <https://anped.org.br/news/posicao-da-anped-sobre-texto-referencia-dcn-e-bncc-para-formacao-inicial-e-continuada-de> Acesso em 21.DEZ.2019

BRASIL. Parecer CNE/CP 2/2015 - **Diretrizes Curriculares Nacionais** para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. Parecer CNE/CP 2/2019 - **Diretrizes Curriculares Nacionais** para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: MEC, 2019.

BARBOSA, Meyre-Ester. **Em defesa do curso de Pedagogia e da Formação Docente.** Transmissão ao vivo do Movimento Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MOENfYIIICQ&t=410s>. Acesso em: 19.JUL.2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança:** um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MANIFESTO DO MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO CURSO DE PEDAGOGIA. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MOENfYIIICQ&t=410s>. Acesso em: 19.JUL.2021.

SILVA, Tomaz T. **Documentos de identidade.** Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.